

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.380 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Certidão de Óbito, nº 083436 01 55 2020 4 00051 030 0021830 56, de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 08 de dezembro de 2020, o pagamento dos proventos de inativo e do benefício de aposentadoria ao beneficiário **Goes Getulio Perotoni**, Matrícula nº. 574-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, edição 882 de 14/12/2020